



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2017-SEMAS/PMC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR.
EDINALDO CAMPOS DOS SANTOS.**

Pelo presente termo aditiva ao contrato de locação de imóvel que fazem entre si, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** sob o CNPJ nº. **14.646.999/0001-55**, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e o Sr. **EDINALDO CAMPOS DOS SANTOS**, sob o nº CPF: 647.977.242-34, portador do RG nº. 3619478, SSP/PA, doravante denominado **LOCADOR**, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo da Vigência e do valor do Contrato nº. 003/2017-SEMAS, cujo objeto é Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do Contrato em referência será de 11 (onze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 30/11/2018, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

CLÁUSULA SUGUNDA – DO VALOR: O valor do aluguel da presente aditivação será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, e o valor global R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2017

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 08.244.1306.2.204 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – PF.

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLAÚSULAS: As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL** permanecendo-as inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

Curuçá-PA, 28 de dezembro de 2017.

ARIANA ALMEIDA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATARIO

EDINALDO CAMPOS DOS SANTOS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG:

CPF:

NOME: _____

RG:

CPF: